



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

O Município de Galvão, conforme despacho nº 5000611-96.2024.8.24.0060/SC tem necessidade premente da contratação de uma empresa para serviço de acolhimento de pessoa idosa com grau de dependência II:

Considerando A pessoa idosa em questão, classificada com grau de dependência II, enfrenta limitações significativas em suas atividades diárias, requerendo cuidados e assistência constantes para suprir suas necessidades básicas. Seja devido a condições de saúde debilitadas, fragilidade física ou cognitiva, ou outras circunstâncias, a prestação de cuidados especializados torna-se essencial para garantir sua dignidade e conforto

Considerando que foram realizadas pesquisas em empresas do ramo e que será contratada a que apresentou o menor valor e por realizar o acompanhamento do paciente em caso de internamento, então ela atende integralmente todas as necessidades apontadas pelo CRAS e pela determinação judicial, além de cumprir com as exigências legais de habilitação

II – Razão da escolha do fornecedor:

Para atendimento desta demanda será contratada a empresa INDIAMARA F.MORAES LTDA, detentora de espaço de acolhimento denominada o LAR SÃO FRANCISCO situado na TRAVESSA IRINEU BORNHAUSEN Nº 239, SÃO LOURENÇO DO OESTE, pois a mesma atende a demandas solicitadas no despacho 5000611-



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

96.2024.8.24.0060/SC, bem como dispõe de serviços de acolhimento institucional que compõem: Moradia, Alimentação, Vestuário, Cuidados (cuidados de higiene corporal, banho de sol, entrega de medicações prescritas, atividades de lazer), acompanhamento em exames consultas e internações hospitalares, devendo a casa lar ser responsável por disponibilizar cuidador

III – Justificativa do preço:

O valor mensal de acolhimento para pessoa idosa grau II é R\$ 3.400,00 sendo que a R\$ 1.412,00 serão descontados do benefício do acolhido e o Município ~~prefeitura municipal~~ repassará o montante de R\$ 1.988,00 reais, totalizando o valor de R\$ 3.400,00.

Fiscal do contrato: Adrielle Jaine Bernardo

Dotação orçamentária: 3.33 90.00.00.00.00.00

Fonte: 1.500.0000.0000.00

Galvão – SC, 09 de maio de 2024.

Adrielle Jaine Bernardo
Coordenadora CRAS